



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

ATA N.º 06 de 20 de julho de 2026

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de forma online, por meio de WhatsApp, reuniu-se o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil em reunião extraordinária convocada nos termos legais, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: apreciação e votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027. O Presidente do Conselho deu abertura à reunião e, na sequência, passou à apresentação da pauta, com a disponibilização do arquivo da LDO 2027, contendo as informações a serem apreciadas pelos conselheiros, possibilitando a verificação dos dados e o esclarecimento de eventuais dúvidas. A Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil acompanhou a apreciação da matéria, prestou os esclarecimentos necessários e manifestou-se favoravelmente à proposta, sem prejuízo da deliberação pelos membros do Conselho. Também foi esclarecido que a LDO constitui uma previsão orçamentária, sendo que o orçamento definitivo para o exercício de 2027 será definido na Lei Orçamentária Anual (LOA). Em seguida, foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros, não havendo dúvidas ou questionamentos a serem esclarecidos. Passou-se, então, à votação, sendo registrados os nomes dos conselheiros que manifestaram sua aprovação no grupo: Evandro Laércio Schutz, Giliano Colombo Morales, Letícia Thiesen Rigon, Marcos Zanatta Batista, Miguel Oliveira de Souza, Paula Fernanda Schuck e Solange Drews Aguiar Mengue. Assim, com base no resultado da votação, firma-se a aprovação da LDO 2027. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.


Eng.º Giliano Colombo Morales

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC